

PROCESSO SELETIVO



PROGRAMA ESCOLA DO CONSTRUTOR TURMAS 2026

EDITAL Nº 10/2026
SENAI DR/AP PARCERIA FENIX LTDA
UNIDADE MACAPÁ E SANTANA

PROCESSO SELETIVO

Turmas presenciais em Macapá e Santana



PROGRAMA ESCOLA DO CONSTRUTOR

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Amapá (SENAI/AP), em parceria com a Construtora Fenix, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o Programa Escola do Construtor, nos municípios de Macapá e Santana – AP.

Os participantes selecionados receberão bolsa de incentivo durante o período de formação, além da oportunidade de desenvolver competências técnicas alinhadas às demandas do setor da construção civil. Ao término do curso, os alunos que apresentarem melhor desempenho poderão ser contratados pela Construtora Fênix, conforme disponibilidade de vagas e critérios estabelecidos pela empresa.

Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer integralmente este edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo.

ESCOLA DO CONSTRUTOR

Participarão do processo seletivo os **200 primeiros candidatos inscritos presencialmente em cada unidade de ensino SENAI, em Macapá e Santana**, para um total de 100 vagas disponíveis (sendo 2 turmas com 50 alunos em cada unidade).

As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 13 de agosto de 2026.

Serão disponibilizadas as vagas, sem vínculo empregatício, durante a realização do programa, destinadas a candidatos que obtenham desempenho satisfatório no processo de seleção e avaliação de perfil, conforme os critérios definidos neste edital.

Além da formação qualificada, o programa busca contribuir para o fortalecimento da empregabilidade, da geração de renda e do desenvolvimento socioeconômico local.

Disposições Preliminares!

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ESCOLA DE CONSTRUTOR, OS CANDIDATOS QUE ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

PRÉ-REQUISITOS

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a completar até o término do curso;
- b) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Fundamental II - Anos finais (9º ano);
- c) Possuir disponibilidade de participação integral nas atividades formativas, realizadas nos turnos manhã e tarde, totalizando 40hs semanais (período de três meses);
- d) Apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula *(o(a) candidato(a) estrangeiro deverá apresentar como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);*
- e) Apresentar currículo atualizado;
- f) Apresentar conta corrente ativa no Banco do Brasil em seu nome para recebimento da bolsa-auxílio;
- g) Ser residente do Estado do Amapá (residir na cidade de Macapá ou Santana).

PROCESSO SELETIVO - CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO



TODAS AS ETAPAS DESTES PROCESSO SELETIVO POSSUEM CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

O candidato deverá **realizar uma única inscrição** na unidade SENAI de sua preferência. Inscrição dupla ou realizada nas duas unidades, resultará em eliminação automática.

O não comparecimento ou o não cumprimento dos requisitos estabelecidos em qualquer uma das etapas implicará a desistência do(a) candidato(a), resultando em sua eliminação automática.

Os resultados e as convocações referentes a cada etapa serão divulgados no site institucional do SENAI, no endereço eletrônico www.ap.senai.br

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, comunicados e atualizações relacionadas a este Processo Seletivo.

Disposições Preliminares!



INFORMAÇÃO SOBRE A INSCRIÇÃO

COMO SE INSCREVER?

Presencialmente, na unidade de ensino SENAI, de acordo com sua preferência - Macapá ou Santana.

Segunda a Sexta, das 08h às 12h / 14h às 20h.

Período de inscrição - 10 a 13 de agosto de 2026.

O QUE VOCÊ PRECISA PARA SE INSCREVER?

- ✓ Apresente documento de identificação original com foto;
- ✓ Preencha a Ficha de inscrição (disponível na unidade de sua escolha);
- ✓ Entregue um currículo atualizado;
- ✓ Acompanhe o cronograma das etapas deste processo seletivo (anexo I)

LOCAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA



UNIDADE SENAI MACAPÁ

Rua Professor Tostes, 1294 -
Santa Rita.

Contato: (96) 3084-8931

WhatsApp SENAI Sesi : 96 99184-0663

Horário: 08h às 12h / 14h às 20h

Segunda a Sexta

UNIDADE SENAI SANTANA

Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas.

Contato: (96) 3084-8984

WhatsApp SENAI Sesi : 96 99184-
0663

Horário: 08h às 12h / 14h às 20h

Segunda a Sexta

Disposições Preliminares!



INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO

Qualificação Profissional

Competência Geral: Atuar no planejamento da execução de projetos e realizar o acompanhamento e o controle operacional da execução de obras, considerando os padrões, requisitos, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.

Carga horária semanal do curso: 40h

Carga Horária total do curso: 360h

Perfil Profissional: Mestre de obras

Desenho Curricular

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO
BÁSICO	Sustentabilidade nos Processos Industriais	8h	60h
	Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação	20h	
	Saúde e Segurança no Trabalho	12h	
	Fundamentos da Qualidade e Produtividade	8h	
	Fundamentos da Indústria 4.0	12h	
INTRODUTÓRIO	Fundamentos e Tecnologias da Construção Civil - Edificações	40h	40h
ESPECÍFICO I	Planejamento na Execução de Projetos de Obras	60h	60h
ESPECÍFICO II	Novas Tecnologias na Gestão de Canteiros de Obras	30h	200h
	Gestão de Atividades em Canteiro de Obras	30h	
	Gestão de Equipes em Canteiros de Obras	60h	
	Controles na Execução de Obras	60h	
	Gestão de Resíduos em Canteiros de Obras	20h	
TOTAL			360h



Disposições Preliminares!

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ESCOLA DO CONSTRUTOR OCORRERÁ EM TRÊS ETAPAS:

ETAPA I – INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

Serão considerados aptos para a próxima etapa os 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos presencialmente em cada unidade do SENAI, totalizando 400 (quatrocentos) inscritos entre as unidades de Macapá e Santana.

ETAPA II – PROVA OBJETIVA:

Os candidatos inscritos e classificados realizarão prova objetiva contendo questões de Língua Portuguesa e Matemática, conforme cronograma estabelecido neste edital. A avaliação terá valor total de 10,0 (dez) pontos, sendo exigida nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação nesta etapa. *Consulte o conteúdo programático constante no Anexo II.* Esta etapa é passível de interposição de recurso, observados os prazos e procedimentos previstos neste edital.

✓ No dia da prova é obrigatório apresentar documento de identificação com foto

ETAPA III – AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL:

Os candidatos aprovados na prova objetiva participarão da etapa de avaliação do perfil profissional, destinada a verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades desenvolvidas durante o curso e com as competências comportamentais necessárias à formação profissional na área da construção civil. A avaliação do perfil será realizada por uma banca composta por representantes do SENAI e da Construtora Fenix .

✓ No dia da avaliação é obrigatório apresentar documento de identificação com foto

Disposições Preliminares!

ETAPA III - AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL

Esta etapa consiste em entrevista destinada a verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades desenvolvidas durante o curso e com as competências comportamentais necessárias à formação profissional na área da construção civil.

A entrevista será realizada por banca examinadora designada pelo SENAI e pela empresa parceira, que atribuirá pontuação aos candidatos com base exclusivamente nas respostas apresentadas durante a entrevista, observando os critérios objetivos previstos neste edital.

A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, distribuída da seguinte forma:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Interesse demonstrado pela área da construção civil	20 pontos
Comprometimento e disponibilidade para participação integral no curso	20 pontos
Clareza e objetividade na comunicação	20 pontos
Capacidade de trabalho em equipe, demonstrada nas respostas apresentadas	20 pontos
Responsabilidade e comprometimento demonstrados durante a entrevista	20 pontos

Não haverá prova de conhecimentos técnicos. A avaliação será realizada por meio de perguntas e da análise das respostas apresentadas durante a entrevista.

Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter aproveitamento mínimo de 60% da pontuação total.

Disposições Preliminares!

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SERÁ REALIZADA MEDIANTE:

- Atendimento integral aos requisitos documentais definidos neste edital;
- Realização de inscrição presencial;
- Disponibilidade para participação integral no curso e nas atividades práticas previstas;
- Desempenho satisfatório obtido na prova objetiva;
- Resultado da avaliação do perfil profissional.

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO



SERÃO ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO OS CANDIDATOS QUE:

- Não apresentarem a documentação obrigatória exigida neste edital, dentro dos prazos estabelecidos;
- Prestarem informações falsas ou apresentarem documentos com indícios de fraude ou adulteração;
- Obtiverem nota inferior à mínima estabelecida para aprovação na prova objetiva;
- Não comparecerem às etapas obrigatórias do processo seletivo;
- Não atenderem aos requisitos mínimos de escolaridade, idade ou demais critérios de participação previstos neste edital;
- Manifestarem desistência formal do processo seletivo ou da vaga ofertada.

CADASTRO RESERVA

Os candidatos classificados, mas não convocados dentro do número de vagas imediatas, disponibilizadas neste edital, comporão o **Cadastro Reserva** (lista de espera), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A convocação dos candidatos do cadastro reserva ocorrerá APENAS em caso de desistência ou desclassificação durante o processo seletivo, não gerando direito adquirido à matrícula, participação no curso ou vínculo empregatício.

Disposições Preliminares!

CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

O PARTICIPANTE MATRICULADO DEVERÁ:

- Manter frequência mínima de 75% em cada unidade curricular;
- Alcançar aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações de aprendizagem;
- Cumprir as normas disciplinares e pedagógicas do SENAI (*consultar o Manual do Aluno e o Regimento Escolar da instituição*);
- Participar das atividades teóricas e práticas previstas na formação.

O não atendimento aos critérios de frequência e desempenho poderá resultar em reprovação no curso e impacto no recebimento da bolsa-auxílio.

BOLSA-AUXÍLIO

Como incentivo à permanência e conclusão do curso presencial, os participantes selecionados e regularmente matriculados receberão **bolsa-auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais**, pelo período de até 03 (três) meses, condicionada ao cumprimento dos requisitos de frequência e participação estabelecidos neste edital.

Mês 1	Mês 2	Mês 3
R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00

CRITÉRIO OBRIGATÓRIO PARA BOLSA-AUXÍLIO:

Para receber a bolsa-auxílio, o(a) participante deverá ter conta bancária em seu nome, como titular, a ser informada no momento da matrícula, com a apresentação do cartão físico ou dados da conta no aplicativo do Banco do Brasil.

Disposições Gerais!

DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

A MATRÍCULA DEVE SER REALIZADA OBRIGATORIAMENTE DE FORMA PRESENCIAL.

O(a) candidato(a) classificado deverá comparecer presencialmente no SENAI, nas unidades Macapá ou Santana, na qual realizou a sua inscrição, no **período de 24/09/2026 a 02/10/2026, no horário das 8h às 12h - 14h às 20h**, munido da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido à matrícula implicará perda da vaga. *Consulte o cronograma de etapas deste processo seletivo no anexo I.*



Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o(a) candidato(a) não preencher o requisito de escolaridade, idade ou habilitação requisitada, como também a não disponibilidade da carga horária exigida para a realização do curso.



A não realização da matrícula no prazo implicará na desistência automática da vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) no "cadastro reserva".



EVITE A ELIMINAÇÃO!

Você será desclassificado se:

- ⊘ Não apresentar os documentos exigidos.
- ⊘ Não cumprir os requisitos de idade e escolaridade.
- ⊘ Prestar informações falsas ou apresentar documentos com indícios de fraude ou adulteração;
- ⊘ Perder os prazos/etapas do edital.
- ⊘ Não ter disponibilidade da carga horária exigida para a realização do curso.

Disposições Gerais!

DA DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS ou Passaporte);
- ✓ Comprovante de residência atualizado (no máximo 90 dias, com CEP);
- ✓ Comprovante de escolaridade (ou declaração se ainda estiver cursando o Ensino Fundamental II ou Médio) *de acordo com o requisito deste edital;*
- ✓ Comprovante de conta corrente (titular) no Banco do Brasil;
- ✓ Declaração do candidato(a) de disponibilidade de carga horária *(disponibilizado pela unidade de ensino no ato da matrícula);*
- ✓ Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais *(disponibilizado pela unidade de ensino no ato da matrícula).*

Os dados pessoais do(a)s candidato(a)s serão armazenados e preservados pelo período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste Edital. Após o período de armazenamento dos dados pessoais, estes serão excluídos de nossas bases de dados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legalmente indispensáveis para o cumprimento de determinações legais, judiciais, administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos.

Disposições Gerais

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O candidato que desejar contestar o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva** poderá apresentar recurso, exclusivamente no período previsto dentro do cronograma deste edital. O recurso deverá ser protocolado presencialmente na unidade de sua inscrição, Macapá ou Santana, mediante preenchimento do *Formulário de Interposição de Recurso*, constante no Anexo V, deste edital.

A comissão analisará os recursos recebidos e deliberará sobre seu deferimento ou indeferimento. Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo, ou sem fundamentação ou ainda com informações incompletas.

A análise do recurso será realizada pela comissão responsável do Programa Escola do Construtor, sendo o resultado divulgado nos canais oficiais do SENAI/AP.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações.

Disposições Finais

A participação do(a) candidato(a) no Programa Escola do Construtor, não implica em obrigatoriedade de contratação.

Ao término do curso, os alunos que apresentarem melhor desempenho poderão ser contratados pela Construtora Fênix, conforme disponibilidade de vagas e critérios estabelecidos pela empresa.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações, comunicados, convocações, resultados e demais informações referentes ao processo seletivo, exclusivamente por meio do site *www.ap.senai.br*

Os prazos e períodos estabelecidos neste Processo Seletivo, inclusive o período de inscrições, poderão ser alterados, prorrogados ou retificados, a qualquer tempo, a critério da Comissão Organizadora.

O(a) aluno(a) que for reprovado(a) será automaticamente desligado(a) do Programa Escola do Construtor, perdendo, consequentemente, o direito ao recebimento da ajuda de custo eventualmente concedida.

Será desligado(a) do Programa Escola do Construtor o(a) aluno(a) que praticar qualquer ato de indisciplina, conduta incompatível com os princípios éticos e educacionais do programa, discriminação, assédio, violência, bem como desrespeito aos colegas, instrutores, equipe técnica ou demais participantes.

O(a) aluno(a) deverá zelar pela imagem e reputação do Programa, especialmente durante atividades formativas, eventos e demais situações em que estiver utilizando vestuário, equipamentos ou qualquer identificação vinculada ao programa.

O SENAI e a Construtora Fenix são comprometidos com a proteção dos Dados Pessoais e a privacidade do(a)s candidato(a)s, razão pela qual, ao participar do processo, o(a) candidato(a) registra sua manifestação livre, gratuita e inequívoca de concordar com o tratamento dos seus dados.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2026

ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA
Diretora de Operações

SILVINO DAL BO NETO
FENIX LTDA

ANEXO I**CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO**

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	07/08/2026
Período de Inscrição PRESENCIAL	10/08/2026 a 13/08/2026
Divulgação da lista dos 400 primeiros inscritos aptos para a prova objetiva	14/08/2026
Aplicação da Prova Objetiva (Língua Portuguesa e Matemática)	15/08/2026
Correção das Provas Objetivas	17/08/2026 a 18/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	19/08/2026
Período para Interposição de Recurso da Prova Objetiva	20/08/2026
Resultado Final dos 200 aprovados na Prova Objetiva e CONVOCAÇÃO para Avaliação do Perfil Profissional	21/08/2026
Avaliação do Perfil Profissional – Unidade Macapá	24/08/2026 a 03/09/2026
Avaliação do Perfil Profissional – Unidade Santana	04/09/2026 a 18/09/2026
Resultado Final dos 100 (cem) candidatos aprovados na Avaliação do Perfil Profissional (+ cadastro reserva)	23/09/2026
Matrícula presencial dos 100 (cem) candidatos aprovados	24/09/2026 a 02/10/2026
Previsão de início das aulas	05/10/2026

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE REFERÊNCIA: ENSINO FUNDAMENTAL I

ÁREA DE CONHECIMENTO	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	• Identificação do sujeito em frases simples; • Reconhecimento de classes gramaticais, com ênfase em verbos; • Acentuação gráfica de palavras de uso comum; • Leitura e interpretação de frases e pequenos textos; • Produção textual de 5 (cinco) a 10 (dez) linhas a partir de tema ou palavra proposta; • Construção de frases com coerência e clareza.
MATEMÁTICA	• Operações fundamentais com números naturais: adição, multiplicação e divisão; • Resolução de problemas envolvendo situações do cotidiano; • Cálculos com valores monetários; • Partilha e divisão proporcional simples; • Medidas de tempo (horas e minutos); • Conversão de horas em minutos e interpretação de situações envolvendo duração de eventos.
COMPETÊNCIAS AVALIADAS NA PROVA DE SELEÇÃO Nível de Escolaridade de Referência: Ensino Fundamental I A avaliação terá valor total de 10,0 (dez) pontos, sendo exigida nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação nesta etapa.	• Realização de cálculos matemáticos básicos; • Resolução de situações-problemas do cotidiano; • Compreensão e interpretação de enunciados; • Identificação de elementos básicos da gramática da Língua Portuguesa; • Produção de pequeno texto com coerência, clareza e adequação à proposta apresentada.

ANEXO III**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA ESCOLA DO CONSTRUTOR
Edital nº 10/2026 – SENAI/AP e Construtora Fênix

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e considerando a necessidade de proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o presente Termo tem por finalidade registrar o consentimento livre, informado e inequívoco do(a) candidato(a) ou de seu responsável legal para o tratamento dos dados pessoais fornecidos durante o Processo Seletivo do Programa Escola do Construtor, ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP, em parceria com a Construtora Fênix, no âmbito de parceria sob o edital nº 10/2026.

Ao aceitar este Termo, o(a) Titular dos Dados ou seu Responsável Legal autoriza o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP, inscrito no CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000, Bairro Santa Rita, Macapá/AP, e a Construtora Fênix, na condição de instituições responsáveis pela execução do processo seletivo e da oferta educacional, a realizarem o tratamento dos dados pessoais fornecidos, observando os princípios e disposições previstos na LGPD.

1. DADOS PESSOAIS OBJETO DO TRATAMENTO

O titular autoriza o tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos apresentados para inscrição e comprovação dos requisitos de acesso ao curso, incluindo, entre outros:

- Nome completo;
- CPF;
- RG ou outro documento oficial de identificação;
- Data de nascimento;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Nome dos responsáveis legais, quando aplicável;
- Declaração de matrícula escolar;
- Boletim escolar ou declaração de rendimento acadêmico;
- Demais documentos exigidos para participação no processo seletivo.

Os dados serão tratados exclusivamente para fins de seleção, matrícula, acompanhamento acadêmico, emissão de documentos escolares e cumprimento das obrigações legais e institucionais decorrentes da oferta do curso.

2. FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para:

- Receber e processar as inscrições;
- Verificar o atendimento dos requisitos previstos no edital;
- Realizar a análise documental e classificação dos candidatos;
- Publicar os resultados do processo seletivo;
- Efetivar as matrículas dos candidatos selecionados;
- Constituir cadastro de reserva para eventual preenchimento de vagas remanescentes;
- Executar, monitorar e avaliar as ações educacionais decorrentes da oferta da Escola do Construtor.

O(a) candidato(a) ou seu responsável legal declara estar ciente de que os dados fornecidos serão utilizados única e exclusivamente para as finalidades acima descritas.

3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS



Os dados pessoais poderão ser compartilhados entre o SENAI/AP e a Construtora Fênix, exclusivamente para fins de execução do processo seletivo, gestão acadêmica, monitoramento da parceria e cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e no Edital nº 10/2026.

Não haverá compartilhamento com terceiros para finalidades comerciais ou promocionais.

4. PRAZO DE TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Os dados pessoais poderão ser armazenados e tratados durante o período necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste Termo, bem como pelos prazos exigidos pela legislação educacional, administrativa, arquivística e de controle.

Encerrado o prazo legal de guarda, os dados serão eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente.

5. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, o titular dos dados poderá, a qualquer momento:

- Solicitar confirmação da existência de tratamento;
- Acessar seus dados pessoais;
- Solicitar correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados, quando cabível;
- Solicitar informações sobre compartilhamento de dados;
- Revogar o consentimento, observadas as limitações legais aplicáveis.

As solicitações poderão ser encaminhadas ao canal oficial de atendimento à LGPD do SENAI/AP: E-mail: lgpd@sesisenaiap.org.br

6. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaro que li e compreendi integralmente o presente Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, estando ciente das finalidades para as quais meus dados pessoais serão utilizados.

De forma livre, expressa, informada e inequívoca, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, ou dos dados do(a) candidato(a) sob minha responsabilidade legal, para participação no Processo Seletivo do Programa Escola do Construtor, ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP, em parceria com a Construtora Fênix, no âmbito de parceria sob o edital nº 10/2026.

Nome do(a) Candidato(a): _____

CPF: _____

Nome do Responsável Legal (se menor de idade): _____

CPF do Responsável: _____

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável Legal: _____

_____ - AP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO(A) PARA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA



DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, portador
(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no Programa Escola do Construtor, que disponho de tempo de 40 horas semanais (dias úteis) para dedicação ao cumprimento da carga horária do curso de qualificação profissional previstos neste edital durante o período de formação estabelecido.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ - AP, ____ de _____ de 2026.

DECLARANTE

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Preencher este formulário de forma clara e objetiva e protocolar dentro do prazo previsto no edital.

DADOS:

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Unidade de Inscrição: () SENAI Macapá () SENAI Santana

ETAPA OBJETO DO RECURSO: Resultado da Prova Objetiva

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das disposições do edital.

Data: ____ / ____ / 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

----- USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIADORA -----

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: _____

PARECER DA COMISSÃO:

☐ Deferido

☐ Indeferido

JUSTIFICATIVA/PARECER: _____

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura da Comissão/Responsável: _____



Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital nº 10.2026 - SENAI x FENIX LTDA - Escola do Construtor

Autor: CRISTIANE TELMA MONTENEGRO FIGUEIRA - cristiane.figueira@ap.senai.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 77-70-DB-88-62-86-73-78-0C-E6-17-B7-FC-D4-DD-47-01-7C-01-AD

SHA256: 2c242234819d5f2ba45d86822439282674a90f28cbfa9aebcbee1bb0c333b6c3

Assinaturas

Nome: ELAINE RICHIELLE DOS SANTOS QUEIROZ - **CPF/CNPJ:** 987.468.042-34 - **Cargo:** ADVOGADA

E-mail: elaine.richielle@ap.senai.br - **Data:** 06/08/2026 08:27:53

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 06/08/2026 08:25:46 - **Leitura completa em:** 06/08/2026 08:26:53

IP: 177.131.29.147

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Certificado Digital:

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 06/08/2026 09:09:02

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 06/08/2026 09:08:48 - **Leitura completa em:** 06/08/2026 09:09:01

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 0.037, -51.062

Certificado Digital:

Nome: SILVINO DAL BO NETO - **CPF/CNPJ:** 894.799.559-20 - **Cargo:** Socio Diretor

E-mail: neto@dalbo.pro.br - **Data:** 06/08/2026 10:52:12

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 06/08/2026 10:51:57 - **Leitura completa em:** 06/08/2026 10:52:10

IP: 186.218.28.142

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify/search?codigo=77-70-DB-88-62-86-73-78-0C-E6-17-B7-FC-D4-DD-47-01-7C-01-AD>

HASH TOTVS: 77-70-DB-88-62-86-73-78-0C-E6-17-B7-FC-D4-DD-47-01-7C-01-AD

